



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

**JUSTIFICATIVA**

O Fundo Municipal de Assistência Social, apresenta justificativa para contratação direta por **DISPENSA**, do imóvel da senhora **Maria José Santos Souza**, brasileira, divorciada, Funcionária Pública, maior e capaz, portadora do CPF nº 337.902.805-34 e RG nº 324.947 - SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio Machado, nº 14, Bairro: centro, Pacatuba/SE, doravante denominado **Locador**, Tem justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

*Considerando* que o imóvel atenda plenamente a nossa demanda, e essa locação se dará por dispensa de licitação, sob a égide do art. 24, X, da lei 8.666/93;

*Considerando* que o nosso compromisso é ter um espaço adequado para que possa ser realizados os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a famílias, oferecendo apoio aos envolvidos é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, na Rua Antônio Machado nº 20, Pacatuba/Se, destinado ao funcionamento da CREAS, deste Município.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação do imóvel localizado na Rua Antônio Travassos nº 20, Pacatuba/Se, destinado ao funcionamento do CREAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, deste Município, faz necessário ser por **DISPENSA**, conforme preceitua o art. 24, X da Lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

UO: 07023 - Fundo Municipal de Assistência Social  
PA: 4008 - Co financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
ED: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
FR: 1390

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação da Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de locação de imóvel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Pacatuba/SE, 02 de Agosto de 2019.

  
**Tays Coelho Quitério**  
Chefe de Departamento

Ratificado em  
02.08.2019

